

Foi professor do Ensino Secundário até 2004, data em que transitou para a carreira técnica.

Exerceu o cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos na Direção Regional de Educação do Centro, de outubro de 2004 a julho de 2007, data em que passou a exercer as funções de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Desenvolvimento da Autonomia das Escolas.

Na sequência da constituição da DGEstE e respetivas Delegações Regionais de Educação, passou a exercer o cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão entre março de 2013 e março de 2015.

Ao longo dos anos em que desempenhou funções nos serviços regionais do MEC, foi membro da comissão paritária eleito pelos trabalhadores e, posteriormente, como representante da Administração. Foi Presidente do Júri Especial de Recurso, a que se referia o Artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23.06 no âmbito do processo de avaliação dos docentes em representação da Direção Regional de Educação do Centro. Participou no grupo de trabalho que acompanhou a implementação dos Contratos de Autonomia da 1.ª e 2.ª geração, participou no Grupo de trabalho que acompanhou a implementação dos contratos de execução relativos à transferência de competências para as Autarquias Locais a que se refere o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28.07, acompanhou e deu apoio técnico jurídico aos processos de reordenamento da rede escolar e consequente criação de Agrupamentos de Escolas desde 2003, dinamizou e participou em vários encontros, seminários e formações para as Escolas e AE relativas à implementação das novas formas/ regimes de contratação de docentes, apoio às Escolas na elaboração dos Regulamentos Internos, acompanhamento da implementação do novo modelo de gestão e acompanhamento e esclarecimentos relativos ao estatuto do aluno.

Formador creditado pelo Conselho Científico e Pedagógico da Formação Contínua, para a área e domínio das didáticas específicas do direito, no âmbito das quais colaborou com diversos Centros de Formação e com a Fundação Bissaya Barreto/CEF na condução/dinamização de diversas ações de formação quer para docentes quer para não docentes.

No âmbito associativo fez parte ao longo dos vários anos dos órgãos diretivos das Associações de Pais e Encarregados de Educação, bem como de uma IPSS.

209148208

#### Despacho n.º 14745/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos números 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, funções que vinha exercendo no Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário do XIX Governo Constitucional, Antero Moraes Vieira Esteves, assistente operacional do Ministério da Educação e Ciência.

Mais determino ao abrigo do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, que:

1 — A remuneração base mensal líquida é a determinada na alínea *d*) do n.º 4, sendo aplicados os n.ºs 5, 7 e 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei, ficando salvaguardados os efeitos previstos no artigo 10.º;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015;

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho;

4 — Publique-se no *Diário da República*.

11 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, *José Alberto Moraes de Pereira Santos*.

#### ANEXO

##### Nota Curricular

Nome: Antero Moraes Vieira Esteves.

Data de nascimento: 2 de dezembro de 1954.

Assistente operacional, da carreira de assistente operacional do Ministério da Educação e Ciência.

Atividade profissional:

2012-2015 — Motorista nos Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino Básico e Secundário do XIX Governo Constitucional. Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário.

1995-2011 — Motorista em Gabinetes de membros do Governo responsáveis pela área da Educação.

1992-1995 — Iniciou funções como motorista na Direção-Geral do Ensino Superior.

Participou na ação de formação de motoristas, promovida pela Direção-Geral do Património, destinado a ministrar técnicas de condução destinadas a incrementar os níveis de segurança.

209149497

#### Despacho n.º 14746/2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para as funções de Adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço por cedência de interesse público, a licenciada Elisabete Maria Januário Alves Leonardo, técnica superior do Ministério da Educação e Ciência, do mapa de pessoal da Direção de Serviços da Região do Centro, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Mais determino nos termos do artigo 12.º do referido decreto-lei, que:

1 — É aplicado o estatuto remuneratório previsto na alínea *a*) do n.º 4 e n.ºs 5, 7 e 12 do artigo 13.º, ficando salvaguardados os efeitos previstos no artigo 10.º;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015;

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do referido artigo, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho;

4 — Publique-se em *Diário da República*.

16 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, *José Alberto Moraes de Pereira Santos*.

#### ANEXO

##### Nota Curricular

I — Dados pessoais e habilitações académicas

Elisabete Maria Januário Alves Leonardo, 38 anos, natural de Leiria. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 21 de setembro de 2000.

Diplomada no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP 11.ª edição) concluído em 30 de junho de 2011.

II — Experiência profissional

Realização do Estágio Profissional da Ordem dos Advogados entre 2001 e 2003.

Exercício de advocacia até fevereiro de 2010.

Técnica Superior na Direção Regional de Educação do Centro, entre 1 de julho de 2011 e 31 de dezembro de 2012.

Técnica Superior na Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares desde 1 de janeiro de 2013 até ao presente.

209148224

#### Despacho n.º 14747/2015

1 — Considerando a necessidade de garantir celeridade e eficácia às decisões administrativas a proferir no âmbito da gestão corrente do meu Gabinete, delego no secretário-geral do Ministério da Educação e Ciência, mestre António Raúl da Costa Tôres Capaz Coelho, com a faculdade de subdelegar, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito da gestão do meu Gabinete:

- Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC);
- Autorizar os pedidos de autorização de pagamentos (PAP).

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de outubro de 2015, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde essa data pelo secretário-geral do Ministério da Educação e Ciência.

23 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, *José Alberto Moraes de Pereira Santos*.

209153879

#### Despacho n.º 14748/2015

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, das alíneas *c*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado